



## REGULAMENTO

A Mostra de dança infantil Pequenos Notáveis, objetiva a dança infantil contribuindo no seu crescimento artístico onde as academias poderão apresentar seus trabalhos desenvolvidos especialmente com crianças, oferecendo a real oportunidade de crescimento dentro das modalidades como: Contemporâneo, Jazz, Danças Urbanas, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre e sapateado.

Preocupado com o crescimento qualitativo da sua dança, A Mostra de Dança Infantil Pequenos Notáveis foi elaborado com bases únicas: Mostras de danças não competitiva e cursos Lúdicos com um dos melhores especialistas em dança para crianças, o convidado Ricardo Andrade de Santos São Paulo.

### **Capitulo I - da organização**

A Mostra Infantil tem a ED produções Eventos como produção, organização e responsável pelo evento.

## **Capítulo II - das modalidades e categorias**

A Pequenos Notáveis – Mostra de Dança Infantil, com relação às modalidades são:

Jazz, Contemporâneo, Danças Urbanas, Danças Populares, Ballet Clássico, Clássico Livre, Estilo Livre e Sapateado.

Tempo das coreografias serão: Conjunto até 5:00 min, Solo, duos e trios até 3:00 min.

E em relação a faixa etária das crianças, está dividido em 3 categorias:

Baby – de 03 a 06 anos

Infantil – de 06 a 10 anos

Junior – de 11 a 14 anos

## **Capítulo III - das taxas e inscrições**

As inscrições e pagamento das taxas da Mostra Infantil, deverão ser feitas através do link [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br) até o dia 05 de agosto de 2016.

Cada grupo ou escola deverá inscrever além do coreógrafo um diretor e um coordenador que ficará responsável pelo grupo na cabine técnica e nos camarins.

A taxa de investimento na Mostra Infantil será de R\$ 20,00 por participante. Se o Bailarino (a) for dançar mais de uma coreografia será acrescentado 5,00 por coreografia.

Diretores, coordenadores e coreógrafos pagam uma taxa de R\$ 10,00.

Todos os participantes terão acesso livre ao curso de dança Lúdica

## **Capítulo IV – Avaliações e Premiações Especiais**

Serão feitas avaliações de cada trabalho coreográfico com o intuito de incentivar cada grupo ou escola, contribuindo para o crescimento das crianças e professores.

Haverá medalhas para todas as crianças participantes da mostra.  
Troféu especial para a bailarina e bailarino revelação e melhor coreógrafo.

## **Capitulo V – Local**

A Mostra Infantil acontecerá no dia 13 de agosto as 17:00 hs.

O local será no Centro de Eventos Amazonas Shopping localizado na Avenida Av. Djalma Batista, nº 482, Parque 10 / **Manaus** – AM

Os Workshops serão no dia 12 de agosto a partir das 18:00 h no Centro de Eventos Amazonas Shopping localizado na Avenida Av. Djalma Batista, nº 482, Parque 10 / **Manaus** – AM

## **Capitulo VI – Recepção e Credenciamento**

As pulseiras para acesso aos workshops e mostra, deverão ser retiradas pelo responsável de cada grupo/escola com a organização do evento. As mesmas serão entregues no dia 12 de agosto a partir das 13:00 no Centro de Eventos Amazonas Shopping.

Para o dia da Mostra competitiva sábado dia 13 de agosto haverá, personagens infantis, algodão doce e painel decorados com bexigas, deixando o astral mais infantil para as crianças.

## **Capitulo VIII - Ensaios**

Os ensaios serão realizados no dia 13 de agosto a partir das 07:00 horas da manhã.

A ordem de ensaio e apresentação será estipulada pela comissão técnica da mostra.

O grupo precisa estar presente 30 (trinta) minutos antes do seu horário

de ensaio para a confirmação com a Comissão Técnica de Ensaio. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua vez, ficando impossibilitado de realizá-lo em outro horário.

É obrigatória a apresentação da pulseira para entrar no camarim e palco.

Para o ensaio de palco cada grupo terá o tempo da sua coreografia mais metade deste para ajustes técnicos. Será obrigatório deixar o CD com faixa única da apresentação no momento do ensaio.

Não serão executados testes de iluminação no ensaio.

## **Capítulo IX - Avaliador**

Para a mostra infantil, o profissional que fará a avaliação será Ricardo Andrade de Santos – SP.

## **Capítulo X - Das apresentações**

Será obrigatória a apresentação da pulseira na entrada para os camarins e palco. Não será permitida a entrada de participantes sem pulseira.

A mostra Infantil acontecerá no dia 13 de agosto as 17:00 hs.

Crianças participantes da mostra só poderão assistir dentro do teatro perante a disponibilidade de assento.

Haverá um telão grande no camarim, que fará a transmissão ao vivo da mostra para as crianças.

A entrada para assistir a mostra custará 30,00 reais meia e 60,00 Inteira ao público em geral.

Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas e quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.

O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações.

Será permitido o uso de varas do teatro para pendurar panos de fundo ou adereços cênicos.

Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1(um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco.

Não serão permitidas apresentações com participação/apoio de conjuntos musicais ao vivo.

As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas exclusivamente em Cd's com faixa única.

Cada grupo deverá trazer 2 (duas) gravações da música a ser executada. Cada produção deverá conter somente a música a ser executada e gravada no início da mesma.

A organização não se responsabiliza por CD's não lidos nos aparelhos.

Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes da apresentação de seu grupo, sendo obrigatória a apresentação da pulseira para entrada nos camarins e palco.

No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar obrigatoriamente presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.

Os coordenadores de camarim deverão manter contato com a Direção de Palco para controle de entrada e saída de cena.

Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos, serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.

A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de

apresentação.

A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins;

O uso da pulseira é obrigatório. No caso de extravio, a organização fornecerá 2ª. (segunda) via perante um novo pagamento de taxa de inscrição.

Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

*Edgar Damasco*  
Edgar Damasco





# PEQUENOS NOTÁVEIS



MOSTRA DE DANÇA INFANTIL

